



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 330, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1984

000017

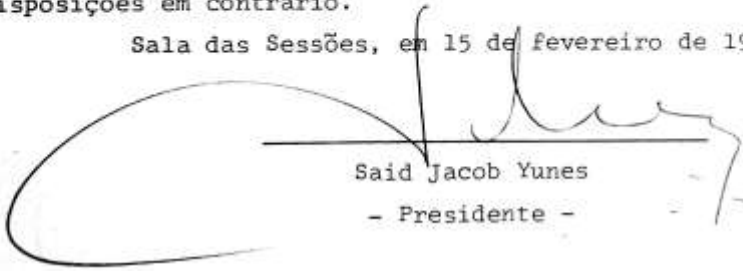
Dispõe sobre concessão de verba de representação ao Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba, com base na legislação específica em vigor, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba receberá mensalmente Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à título de verba de representação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 1984.



Said Jacob Yunes

- Presidente -